

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS/ORGANIZAÇÕES PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo selecionar empresas ou organizações de Manhuaçu e região, com interesse em firmar parceria com o *campus* Manhuaçu do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, no âmbito do projeto “Capacitação de informática para organizações”, vinculado ao edital PIAEX 02/2023.

1.2 A celebração da parceria tem como objetivo promover a capacitação/treinamento aos trabalhadores e funcionários de organizações/empresas da região de Manhuaçu, MG, quanto a utilização de ferramentas de informática para a promoção e gerenciamento de suas atividades diárias de trabalho. Atualmente, as TIC estão presentes em diversas funções cotidianas em um ambiente organizacional. Por conta disso, é extremamente importante que os profissionais que trabalham nessas organizações sejam capacitados por meio de cursos, especialização e treinamento.

1.3 Os horários estabelecidos nesta chamada e eventuais retificações têm por base o horário oficial de Brasília-DF.

1.4 Dúvidas e informações acerca desta seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail do coordenador do projeto, prof. Loham Santos da Silva: loham.silva@ifsudestemg.edu.br

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/2covMUSgzWt92y357>, **disponível até 23h59min do 31 de julho de 2023.**

2.2 É de inteira responsabilidade do interessado o correto preenchimento das informações nos prazos informados. Serão desconsideradas a qualquer tempo as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta chamada.

2.3 A presente chamada pública é exclusiva para organizações/empresas da região de Manhuaçu/MG, que, ao efetivarem a inscrição, declaram estar cientes do conteúdo desta chamada pública e acatam, na íntegra, suas disposições.

2.5 O IF Sudeste MG – *campus* Manhuaçu não se responsabiliza por danos e problemas decorrentes da demora, interrupção ou bloqueio nas transmissões de dados ocorridos na internet durante a inscrição.

2.6 A prestação de informações falsas ou inexatas na inscrição ou em quaisquer outros documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação, ensejará em sanções cabíveis.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

3.1. A seleção obedecerá aos critérios a seguir:

3.1.1 A seleção será feita com base na ordem de manifestação de interesse na vaga, que é feita por meio da inscrição no formulário. A referida ordem será analisada de forma crescente em termos de data/hora/minuto/segundo. A quantidade de organizações selecionadas, será limitada a 6 (seis).

3.2 O resultado da seleção será divulgado através do portal institucional da Instituição – <https://www.ifsudestemg.edu.br/manhuacu/institucional/extensao>, até as 17 horas do dia 10 de agosto de 2023.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O IF Sudeste MG – *campus* Manhuaçu, reserva-se o direito de alterar o conteúdo desta chamada, responsabilizando-se pela divulgação da alteração em sua página eletrônica.

4.2 Os casos omissos ou situações não previstas nesta chamada serão resolvidas no âmbito da Diretoria de Extensão (ou setor equivalente) do *campus* Manhuaçu.

4.3 Esta chamada entra em vigor na sua data de publicação.

Manhuaçu-MG, 29 de junho de 2023

Assinatura da Direção Geral